



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Formação dos funcionários públicos

Há dias, uma instituição que elabora estudos divulgou um relatório sobre a “Experiência de Macau na implementação com sucesso do princípio ‘um país, dois sistemas’”, no qual refere que o regime da função pública de Macau ainda está por melhorar e que ainda há muito por fazer na racionalização de quadros e no fortalecimento da máquina administrativa, em concreto: os resultados da formação dos funcionários públicos não são visíveis; ainda há margem para aperfeiçoamento quanto às instituições de formação; há falta de equipas de formadores profissionais; a legalidade das acções de formação é fraca; o conteúdo das acções de formação não é prático nem direccional, assim como os programas de formação e a concepção dos cursos não são científicos. O “Inquérito sobre o desenvolvimento da carreira profissional dos trabalhadores da função pública de Macau 2018”, realizado pela Federação das Associações dos Trabalhadores da Função Pública de Macau e pela Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa, apresenta também uma conclusão semelhante. Em Agosto do corrente ano, o Chefe do Executivo afirmou que Macau devia ter um sistema de formação permanente para os funcionários públicos, isto é, aproveitar as excelentes instituições de que Macau dispõe, tais como, a Universidade de Macau e a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, entre outras, para ver se reúnem ou não condições para se transformarem em recintos de formação sistemática dos funcionários públicos.

Os funcionários públicos são uma base importante para a governação. A qualidade e a capacidade dos funcionários públicos estão relacionadas com a credibilidade e a capacidade de execução do Governo. A formação sistemática e eficaz dos funcionários públicos contribui para a elevação das suas capacidades técnicas e profissionais, e da qualidade dos serviços que prestam, bem como do nível dos serviços públicos em geral. Nos 20 anos que se seguiram ao retorno à Pátria, o trabalho de formação dos funcionários públicos de Macau tem vindo a melhorar, mas, em relação ao rápido desenvolvimento socioeconómico e às exigências mais elevadas e mais diversificadas

IE-2019-12-27 Lei Chan U (P) AV-MMC



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da sociedade em relação aos serviços públicos, os actuais sistemas e métodos de formação dos funcionários públicos continuam a ser insuficientes.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Governo afirmou, recentemente, que já procedeu à revisão e ao aperfeiçoamento das acções de formação dos funcionários públicos, e que, no futuro, vai definir, tendo em conta os três factores principais, tais como, o planeamento, a cooperação e o desempenho, as doze capacidades indispensáveis para os funcionários públicos, no sentido de redefinir os cursos de formação para os funcionários públicos de diferentes categorias. Para satisfazer as necessidades dos respectivos cursos, o Governo está a estudar a criação de um plano de reserva de formadores. Qual é o ponto de situação da concepção dos cursos de formação para os funcionários públicos e do respectivo plano de reserva de formadores?

2. Com vista a aperfeiçoar o mecanismo de formação dos funcionários públicos e a elevar a sua eficácia, sugeri ao Governo a criação de um Instituto de Administração, com vista à formação dos funcionários dos diversos níveis e à realização de estudos das políticas da Administração Pública. Muitas associações de trabalhadores da função pública também têm a mesma opinião, mas o Governo afirmou que era necessário proceder a um estudo profundo, pois, por enquanto, ainda não existe uma opção. O novo Governo vai ponderar a criação do Instituto de Administração? No que diz respeito à elevação da eficácia da formação dos funcionários públicos, de que ideias e planos dispõe o novo Governo?

27 de Dezembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Lei Chan U**

IE-2019-12-27 Lei Chan U (P) AV-MMC